

PORTARIA PGJ/PI Nº 1093/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **ANA CRISTINA MATOS SEREJO**, titular da 16ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 04 de junho a 03 de julho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 559/2020, para que sejam gozadas no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça